



Disponibilizado no D.E.: 10/11/2020
Prazo do edital: 10/12/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

Rua Bento Gonçalves , 499, Direita - Bairro: Centro - CEP: 96400900 - Fone: (53) 3242-9577

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001294-33.2020.8.21.0004/RS

AUTOR: LUCEL JUSSARA ARAUJO BRUM BETIOLLO

AUTOR: CARLOS ERNESTO BETIOLLO

AUTOR: CARLOS ERNESTO BETIOLLO & CIA LTDA

Local: Bagé

Data: 09/11/2020

EDITAL Nº 10004489982

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES – ART. 36, DA LEI N. 11.101/2005.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: BRIZOLA E JAPUR
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Prazo do Edital: 20 (vinte)

Objeto do Edital: FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES A SER REALIZADA DE FORMA **HÍBRIDA** (VIRTUAL E PRESENCIAL) EM **18/12/2020 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)** E **27/01/2021 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)**, ÀS **15:00 HORAS**, NA SALA DE EVENTOS DA SUBSEÇÃO DA OAB DE BAGÉ, LOCALIZADA NA RUA CAETANO GONÇALVES, 1011, CENTRO, EM BAGÉ/RS. A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOUVER A PRESENÇA DE CREDITORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDITORES. A ASSEMBLEIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDITORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL

5001294-33.2020.8.21.0004

10004489982 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR OU ATRAVÉS DO APLICATIVO CREDOR MAIS. O LOCAL FÍSICO DA ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13:30 HORAS PARA CREDENCIAMENTO, DEVENDO OS CREDORES OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI N. 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA - 2 - PARA APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR. OS CREDORES QUE DESEJAREM PARTICIPAR DO CONCLAVE DE FORMA VIRTUAL, DEVERÃO ENVIAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM O MÍNIMO DE DOIS DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ENDEREÇO DE E-MAIL E NÚMERO DE TELEFONE, APONTANDO O NOME DO REPRESENTANTE E/OU PATRONO QUE PARTICIPARÁ DO CONCLAVE. TODAS AS INFORMAÇÕES E MEIOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O AMBIENTE VIRTUAL SERÃO COMPARTILHADOS PELO E-MAIL INFORMADO. O ACESSO AO AMBIENTE EM QUE SE REALIZARÁ A ASSEMBLEIA DEVERÁ SER FEITO PREFERENCIALMENTE POR COMPUTADOR COM ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DO NAVEGADOR GOOGLE CHROME, DADO QUE SE MOSTRA MAIS ESTÁVEL PARA ESTE TIPO DE ATO. NA HIPÓTESE DE O PARTICIPANTE NÃO DISPOR DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO, SEU ACESSO PODERÁ SE DAR POR DISPOSITIVO CELULAR. SERÁ ENVIADO, NO DIA QUE ANTECEDE A ASSEMBLEIA, EMAIL CONTENDO CONVITE PARA A PARTICIPAÇÃO E UM LINK E SENHA PARA QUE SEJA REALIZADO O INGRESSO NO AMBIENTE VIRTUAL. A ASSEMBLEX É RESPONSÁVEL PELA DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK, LOGIN E SENHA PARA ACESSO À PLATAFORMA, OS QUAIS SERÃO REMETIDOS POR INTERMÉDIO DO E-MAIL: APP.ASSEMBLEX@GMAIL.COM. A PARTIR DO MOMENTO DO ENVIO DO LOGIN E SENHA PELA ASSEMBLEX, A RESPONSABILIDADE PELA PRESERVAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES É DO CREDOR, POIS A SENHA É DE USO INDIVIDUAL E INTRANSFERÍVEL, SENDO ESTA A SUA IDENTIFICAÇÃO NO MEIO DIGITAL O CREDENCIAMENTO E ACESSO À SALA DE CONFERÊNCIA TERÁ INÍCIO ÀS 13:00 HORAS, COM ANTECEDÊNCIA DE 02 (DUAS) HORAS DO INÍCIO DO ATO ASSEMBLEAR. DEMAIS INTERESSADOS, NO ATO CONSIDERADOS COMO OUVINTES, DEVERÃO ENVIAR UM E-MAIL PARA O ENDEREÇO CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR EM ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, INFORMANDO TAL INTENÇÃO. EM



Disponibilizado no D.E.: 10/11/2020
Prazo do edital: 10/12/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

CASO DE EVENTUAL PROBLEMA TÉCNICO POR ALGUM DOS PARTICIPANTES DE FORMA VIRTUAL, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL POSTERGARÁ SUA PARTICIPAÇÃO PARA O FINAL DO CONCLAVE. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO E A GRAVAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS POR ESTA EQUIPE TÉCNICA. - 3 - EM CASO DE INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. _____

Documento assinado eletronicamente por **SCHIRLEI MOREIRA MARQUES DA SILVA, Servidora de Secretaria**, em 9/11/2020, às 14:25:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10004489982v2** e o código CRC **f636f1d9**.

5001294-33.2020.8.21.0004

10004489982.V2